

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em implantação de metodologias de gestão pública governamental e governança, visando o gerenciamento de projetos estratégicos e prioritários no Fundo Municipal de Saúde, otimização da gestão de convênios federais e estaduais através de consultoria técnica desde a elaboração das propostas, até a aprovação da prestação de contas.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

A gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em implantação de metodologias de gestão pública governamental e governança, visando o gerenciamento de projetos estratégicos e prioritários no Fundo Municipal de Saúde, otimização da gestão de convênios federais e estaduais através de consultoria técnica desde a elaboração das propostas, até a aprovação da prestação de contas, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **PRIME GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.865.102/0001-63**, com sede na Rua 119, QD F38 LT 18 ANEXO SOBRADO 01, N 178, Setor Sul, Goiânia, CEP 74.715-550, no valor global de R\$ 30.800,00 (trinta mil oitocentos reais), sendo dividido em 11 (onze) parcelas.

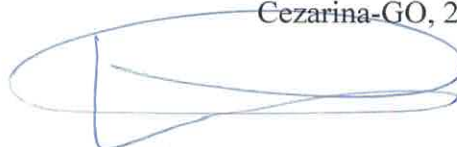
2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

06.01.10.301.0210.2.037.3.3.90.39 - Ficha 374 – Fonte 102

4 – Encaminhar ao Departamento de contratos, para as providências requeridas.

Cezarina-GO, 20 de fevereiro de 2025.



DANIELA CRISTINA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde